

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 03/03/2026.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se virtualmente, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Profª Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, e com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva (Secretária TGR), Prof. Leonardo da Silva Hamacher (TER), Prof. Marcos Alexandre Teixeira (TER), Prof. Ivênio Moreira da Silva (TER), Profª Daiane Cecchin (TER), Profª Janie Garcia da Silva (GBG), Profª Cristiane Ramos Ribeiro Argento (GMA), Profª Sara Silveira Vieira (GQI), Prof. João Marques de Moraes Mattos (TEC), Prof. Leandro Santiago de Araújo (TCC), Profª Maria Asuncion Jimenez Grande (GGM), Prof. Armando Cypriano Pires (MPS), Gabriel Dias de Resende (DEEAGRI). A Profª Roberta deu início a reunião às 9h22min solicitando aos membros que colocassem os nomes e departamentos no chat, para comprovação de presença. A Profª Roberta informou que a Coordenação irá enviar uma lista de assinatura por e-mail, dando início à discussão dos itens de pauta. **1. Aprovação da Ata ordinária realizada em 25/11/2025.** A Profª Roberta falou que a ata foi enviada no e-mail de convocação para os membros do colegiado. A Profª Roberta colocou em apreciação e votação e a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Apreciação das datas das reuniões para o ano de 2026.** A Profª Roberta falou que hoje, dia 3 de março, é a primeira reunião do ano, e que deixará agendada no google agenda as datas previstas para o primeiro semestre: 14 de abril, 12 de maio e 6 de junho. Para o segundo semestre, as reuniões estão previstas para os dias 28 de julho, 1 de setembro, 6 de outubro e 10 de novembro. A Profª Roberta lembrou que as reuniões ocorrerão às terças-feiras, às 9h da manhã. A Profª Roberta colocou em apreciação e votação e as datas das próximas reuniões até o final do ano de 2026, sendo aprovadas por unanimidade. **3. Apreciação das diretrizes para realização das avaliações - resposta da PROGRAD.** A Profª Roberta informou que a questão das avaliações e do e-mail da PROGRAD já vinha sendo discutida em reuniões anteriores e que os documentos pertinentes foram encaminhados previamente aos membros do Colegiado. A partir da resposta recebida da PROGRAD, foi elaborada uma proposta com o objetivo de orientar os docentes, e minimizar situações de cola. O documento foi compartilhando para apreciação, no e-mail de convocação desta reunião. A Profª Roberta destacou o artigo 53, do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, que estabelece quais são as infrações disciplinares e as sanções cabíveis, bem como os critérios para sua aplicação. A Profª Roberta ressaltou que a Coordenação pode propor orientações pedagógicas e preventivas, mas não pode criar punições ou determinar reprovação automática, pois isso violaria o devido processo institucional. A Profª Roberta, no documento enviado aos membros deste colegiado, propôs a criação de um protocolo orientador, com diretrizes claras sobre a realização das avaliações, definição de materiais permitidos e ampla comunicação das regras aos estudantes. A Profª Roberta reforçou que as regras devem ser informadas no início do período e repetidas no momento da avaliação. A Profª Roberta falou que em caso de cola, o docente poderá atribuir nota zero e registrar a ocorrência, sendo que apenas situações de reincidência serão encaminhadas à Direção da Escola para as providências cabíveis. A Profª Roberta destacou que a adoção do documento não é obrigatória, ficando a critério de cada docente, conforme as regras estabelecidas no início do semestre. A Profª Roberta ressaltou ainda que, no âmbito do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, as normas visam padronizar o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, cabendo ao professor decidir sobre sua aplicação em turmas com alunos de outros cursos. A Profª Roberta colocou o documento em apreciação e votação e não havendo manifestações, foi aprovado por unanimidade, e será encaminhado aos departamentos que oferecem disciplinas ao curso, bem como apresentado em plenária para ciência dos docentes. **4. Apreciação do acordo de dupla diplomação – Instituto Politécnico de Bragança, Portugal.** A Profª Roberta falou que, há algum tempo, uma aluna entrou

em contato solicitando a possibilidade de dupla diplomação entre o Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e o Instituto Politécnico de Bragança, em Portugal. A Prof^ª Roberta falou que após contato com a Superintendência de Relações Internacionais (SRI) da UFF e com a instituição portuguesa, foi elaborada uma proposta de adenda ao acordo para viabilizar a dupla diplomação. A Prof^ª Roberta falou que para a tramitação possa continuar, é necessária a aprovação dessa adenda pelo Colegiado. A proposta foi previamente encaminhada por e-mail para análise dos membros deste colegiado. A Prof^ª Roberta destacou que, diferentemente de outros programas já aprovados, como o BRAFITEC, nessa parceria com o Instituto Politécnico de Bragança não há previsão de bolsas e que assim, os estudantes interessados deverão arcar com seus próprios custos durante o período em Portugal. A Prof^ª Roberta falou que a iniciativa pode representar uma oportunidade interessante de intercâmbio acadêmico, especialmente nas áreas de ciência ambiental e agroecologia. A Prof^ª Daiane levantou uma dúvida em relação à quantidade de créditos do curso, considerando que os cursos de graduação no modelo técnico em Portugal têm duração de aproximadamente dois anos e meio a três anos, o que seria diferente da duração do nosso curso, que é de cinco anos. A Prof^ª Roberta explicou que, em programas de dupla diplomação, normalmente o estudante permanece cerca de dois anos na instituição parceira, período que equivale a uma formação complementar próxima a um mestrado. A Prof^ª Roberta informou que as disciplinas foram analisadas e comparadas pelo Prof. Luiz, que verificou a equivalência e a aderência entre a estrutura curricular da UFF e a do Instituto Politécnico de Bragança. A Prof^ª Roberta falou que o estudante deverá cumprir cerca de 72 créditos ECTS, distribuídos em disciplinas como gestão da fertilidade do solo, proteção integrada, Fruticultura mediterrânea e agricultura mediterrânea sustentável, além da realização de um projeto e estágio. A Prof^ª Roberta falou ainda que a instituição portuguesa possui forte parceria com empresas, o que facilitará a oferta de estágios aos alunos, podendo inclusive possibilitar algum apoio financeiro durante a permanência no país. A Prof^ª Roberta esclareceu que o acordo prevê mobilidade apenas de alunos da UFF para Portugal. A Prof^ª Roberta após os esclarecimentos, colocou em apreciação a proposta de dupla diplomação com o Instituto Politécnico de Bragança e não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade. **5. Apreciação das diretrizes para reconhecimentos das horas de extensão para o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental - será enviado até 27/02/2026, pois está em processo de consulta ao NDE até o dia 26/02/2026.** A Prof^ª Roberta falou que em relação ao último item da pauta, referente à apreciação das diretrizes para reconhecimento das horas de extensão, propõe que a discussão seja adiada para a próxima reunião e explicou que o tema foi debatido previamente no NDE. A Prof^ª Roberta falou que o Prof. Leonardo sugeriu consultar a AGRHA, considerando a Resolução nº 527/2021, que trata da comprovação das horas de extensão. A Prof^ª Roberta falou que a questão levantada se referia à possibilidade de reconhecer como extensão as atividades realizadas na empresa júnior, uma vez que ela promove transferência de conhecimento por meio de consultorias a empresas. A Prof^ª Roberta falou que para discutir essa possibilidade, foi realizada uma reunião com o presidente da AGRHA, o aluno Gabriel Furiat, e depois com o Prof. Ivanovich, coordenador do curso de Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. A Prof^ª Roberta falou que quando houver consultorias vinculadas à AGRHA, com participação de docentes, essas atividades sejam registradas no SIAEX, possibilitando a inclusão dos alunos envolvidos nos projetos e a posterior contabilização das horas de extensão. A Prof^ª Roberta destacou ainda que, no curso, 167 horas de extensão já estão previstas nas disciplinas obrigatórias, restando ainda uma carga horária complementar a ser cumprida pelos alunos, que poderá ser obtida por meio de disciplinas extensionistas, projetos registrados no SIAEX e outras atividades de extensão reconhecidas pela universidade. Dessa forma, A Prof^ª Roberta falou que o item será retomado na próxima reunião, após o envio de um texto formal pela AGRHA, permitindo que a resolução seja melhor estruturada antes de sua aprovação. Enquanto isso, a coordenação pretende orientar os alunos sobre as formas de comprovação das

horas de extensão, reforçando a importância do registro das atividades no SIAEX para facilitar o reconhecimento dessas horas no histórico acadêmico. O Prof. Armando comentou que a Pró-Reitora Prof^a Leila tem visitado diversas unidades da universidade para discutir o processo de curricularização da extensão e que durante essas reuniões foram feitas críticas a alguns modelos adotados, como a criação de várias disciplinas sequenciais de extensão e a realização de atividades que não estejam devidamente registradas no SIAEX. Também foram apresentadas outras possibilidades de organização dessas atividades na universidade. O Prof. Armando sugeriu que, antes de formalizar as diretrizes, seja realizada uma conversa mais ampla sobre o tema, pois a empresa júnior, por exemplo, desenvolve ações que caracterizam extensão, como assessoria, produção de conhecimento e elaboração de materiais e que uma possibilidade seria estruturar essas atividades como programas ou projetos registrados no SIAEX, permitindo que os alunos participantes contabilizem a carga horária correspondente. A Prof^a Roberta concordou com a necessidade de alinhar melhor o formato, destacando que o registro das atividades no SIAEX também permite contabilizar a carga horária de extensão dos docentes responsáveis e acompanhar a participação efetiva dos alunos. A Prof^a Roberta falou que, devido à dinâmica das consultorias realizadas pela empresa júnior, muitos detalhes precisam ser ajustados para que o processo funcione de forma ágil. O Prof. Armando mencionou ainda experiências de outros cursos, como na Biologia, em que foram criadas disciplinas vinculadas a projetos de extensão registrados no SIAEX. O Prof. Armando reforçou a importância de discutir o tema de forma mais ampla, possivelmente com a participação da Pró-Reitoria, já que essa é uma demanda comum a diversos cursos da universidade. A Prof^a Roberta acrescentou que, conforme previsto na resolução, as atividades de extensão realizadas na UFF precisam ser reconhecidas pela PROEX, o que garante maior segurança para a coordenação no momento de validar essas horas no histórico acadêmico dos alunos. O Gabriel levantou uma dúvida sobre a possibilidade de registrar como extensão alguns projetos desenvolvidos pelo PET, destacando que diversas iniciativas do grupo, como projetos de horta em escolas públicas e outras ações realizadas fora da universidade, possuem caráter extensionista. Ele também ressaltou que, em alguns casos, estudantes que não são bolsistas ou membros do PET participam como voluntários, o que poderia representar mais uma oportunidade para os alunos cumprirem horas de extensão. O Prof. Armando falou que é fundamental registrar essas atividades, pois isso fortalece a extensão na universidade e permite que a PROEX demonstre institucionalmente a relevância dessas ações, inclusive para a obtenção de recursos e bolsas. Destacou ainda que muitas atividades desenvolvidas por professores e alunos acabam não sendo registradas formalmente, o que enfraquece a visibilidade da extensão. Assim, projetos do PET, empresas juniores e outras iniciativas podem ser estruturados e cadastrados no SIAEX, possibilitando o reconhecimento das atividades extensionistas e da participação dos alunos. A Prof^a Roberta falou que o tema será retomado na próxima reunião, prevista para 14 de abril, para que haja tempo de dialogar com a Pró-Reitoria, aguardar o envio do texto da AGRHA e também considerar as sugestões relacionadas aos projetos do PET. Não havendo mais nada a acrescentar, a Prof^a Roberta deu como encerrada a reunião cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com a Sr^a Presidente.

Roberta Jimenez de Almeida Rigueira
Presidente

Solange de Oliveira Vieira Silva
Secretária